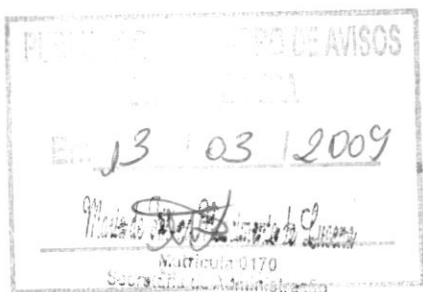




PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete da Prefeita

Lei Nº 291/2009



**Ementa: Acrescenta vagas para o quadro de servidores efetivos no Município de Vertente do Lério.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido a quantidade de mais 05(cinco) vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, totalizando assim a quantidade de 15(quinze) vagas para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica acrescido a quantidade de mais 01(uma) vaga para o cargo de Fiscal de Tributos, totalizando a quantidade de 03(três) vagas para a Secretaria de Finanças do Município.

**Art. 3º** - Fica acrescido a quantidade de mais 01(uma) vaga para o cargo de Médico Clínico Geral, totalizando a quantidade de 02(duas) vagas para a Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 4º** - Fica acrescido a quantidade de mais 01(uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Biblioteca Pública, totalizando a quantidade de 04(quatro) vagas para a Secretaria de Educação do Município.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Vertente do Lério, 13 de março de 2009.

  
**Wélita Walquíria de França Silva Sales**  
Prefeita